



**ADITIVO Nº 01**

**EDITAL Nº 03/2023 – PRAE/UFDPAr**

**EDITAL DE RENOVAÇÃO E PERMANÊNCIA NOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
PARA O SEMESTRE LETIVO 2023.1**

A Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 01 do Edital Nº 03/2023, referente à **RENOVAÇÃO E PERMANÊNCIA NOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O SEMESTRE LETIVO 2023.1**, conforme especificado a seguir, resolve:

- a) Alterar o disposto no Item 3 – DO PRAZO DE RENOVAÇÃO

**ONDE SE LÊ:**

**3. DO PRAZO DE RENOVAÇÃO**

3.1 A renovação de benefícios para o semestre letivo 2023.1 ocorrerá somente no período de 05/06/2023 à 09/06/2023.

**LEIA-SE :**

**3. DO PRAZO DE RENOVAÇÃO**

3.1 A renovação de benefícios para o semestre letivo 2023.1 ocorrerá somente no período de **05/06/2023 à 15/06/2023**.

- b) Altera o disposto no Item 9 DO CRONOGRAMA

**ONDE SE LÊ:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital.	<b>02/06/2023</b>
Preenchimento do Formulário de Renovação e Permanência dos Benefícios da Assistência Estudantil e envio da documentação.	<b>05/06/2023 à 09/06/2023</b>
Análise dos Formulários e da documentação pelo Serviço Pedagógico.	<b>05/06/2023 à 09/06/2023</b>
Notificação por e-mail pelo Serviço Pedagógico caso a documentação esteja incompleta.	<b>05/06/2023 à 10/06/2023</b>
Confirmação pelo Serviço Pedagógico da conferência da documentação por e-mail.	<b>Até 12/06/2023</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Notificação por e-mail pelo Serviço Pedagógico dos casos de suspensão do benefício.	12/06/2023
Interposição de recursos via SIPAC nos casos de suspensão ou desligamento do benefício.	12/06/2023 à 30/06/2023
Análise e parecer dos recursos via SIPAC pela equipe multiprofissional da PRAE.	12/06/2023 à 30/06/2023

**LEIA-SE :**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	02/06/2023
Preenchimento do Formulário de Renovação e Permanência dos Benefícios da Assistência Estudantil e envio da documentação.	05/06/2023 à 09/06/2023
Análise dos Formulários e da documentação pelo Serviço Pedagógico.	05/06/2023 à 15/06/2023
Notificação por e-mail pelo Serviço Pedagógico caso a documentação esteja incompleta.	05/06/2023 à 15/06/2023
Confirmação pelo Serviço Pedagógico da conferência da documentação por e-mail.	Até 16/06/2023
Notificação por e-mail pelo Serviço Pedagógico dos casos de suspensão do benefício.	16/06/2023
Interposição de recursos via SIPAC nos casos de suspensão ou desligamento do benefício.	16/06/2023 à 30/06/2023
Análise e parecer dos recursos via SIPAC pela equipe multiprofissional da PRAE.	16/06/2023 à 30/06/2023

Parnaíba (PI), 07 de junho de 2023.

g v.b

Documento assinado digitalmente  
GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA  
Data: 07/06/2023 14:59:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilvana Pessoa de Oliveira  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis